Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 331/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal

1.2. ÓRGÃOS

- Gabinete do Prefeito

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (duas) Telas Interativas Digitais Android 11 de 65”, com câmera integrada de 8MP, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, brilho mínimo de 450 nits, resolução Full HD e tecnologia touch com suporte para até 20 toques simultâneos, bem como a aquisição de 02 (dois) suportes móveis tipo pedestal compatíveis com telas interativas de 65 polegadas.

Os equipamentos destinam-se ao atendimento das demandas da Administração Municipal, visando modernização tecnológica dos ambientes utilizados para reuniões, apresentações, treinamentos, videoconferências e demais atividades administrativas e/ou educacionais.

Os bens deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de todos os acessórios necessários para sua adequada utilização.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Tela Interativa Digital Android 11 de 65", com câmera integrada de 8MP, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, brilho mínimo de 450 nits, resolução Full HD e tecnologia touch com suporte para até 20 toques simultâneos.	Und	02	R$ 18.859,03	R$ 37.718,06

02	Suporte móvel tipo pedestal compatível com tela interativa de 65 polegadas, com estrutura resistente, rodízios para movimentação e suporte adequado para fixação do equipamento	Und	02	R$ 673,03	R$ 1.346,06

O prazo para entrega dos equipamentos será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e do contrato pela empresa contratada.

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a demanda, no qual foram analisadas a necessidade administrativa, a adequação da solução proposta e a viabilidade da contratação, bem como na justificativa que instrui o processo, as quais demonstram a pertinência, a oportunidade e a conveniência da aquisição pretendida.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição de telas interativas digitais e suportes móveis tipo pedestal mostra-se necessária para atender às demandas da Administração Municipal relacionadas à modernização tecnológica dos ambientes utilizados para reuniões, apresentações, treinamentos, videoconferências e demais atividades administrativas e/ou educacionais.

Conforme demonstrado no ETP, os equipamentos atualmente disponíveis apresentam limitações tecnológicas que dificultam a realização adequada das atividades desenvolvidas pelos setores, especialmente quanto à interatividade, compartilhamento de conteúdos, qualidade de imagem e integração com ferramentas digitais modernas.

A solução escolhida mostrou-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando os benefícios proporcionados pelas telas interativas, tais como maior eficiência nas apresentações, melhoria na comunicação institucional, possibilidade de realização de reuniões híbridas e otimização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

Além disso, os suportes móveis tipo pedestal são necessários para garantir adequada instalação, segurança, mobilidade e melhor aproveitamento dos equipamentos nos diferentes ambientes em que serão utilizados.

Dessa forma, a contratação pretendida visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, modernização dos recursos tecnológicos e melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R$ 39.064,12. (trinta e nove mil sessenta e quatro reais e doze centavos), correspondente à aquisição de 02 (duas) Telas Interativas Digitais Android 11 de 65”, com câmera integrada de 8MP, Wi-Fi, Bluetooth, brilho mínimo de 450 nits, resolução Full HD e tecnologia touch com suporte para até 20 toques simultâneos, bem como 02 (dois) suportes móveis tipo pedestal compatíveis com telas de 65 polegadas.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação deverá ser realizada mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação compreende a aquisição de 02 (duas) Telas Interativas Digitais Android 11 de 65”, com câmera integrada de 8MP, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, brilho mínimo de 450 nits, resolução Full HD e tecnologia touch com suporte para até 20 toques simultâneos, bem como 02 (dois) suportes móveis tipo pedestal compatíveis com telas de 65 polegadas.

Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de todos os acessórios necessários para sua adequada utilização, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A contratação compreende a aquisição de 02 (duas) Telas Interativas Digitais Android 11 de 65”, com câmera integrada de 8MP, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, brilho mínimo de 450 nits, resolução Full HD e tecnologia touch com suporte para até 20 toques simultâneos, bem como 02 (dois) suportes móveis tipo pedestal compatíveis com telas de 65 polegadas.

Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de todos os acessórios necessários para sua adequada utilização, no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e do contrato, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração Municipal, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento, componentes e demais vícios que comprometam a utilização adequada do objeto.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela prestação de assistência técnica, substituição de peças, reparos e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

Caso seja constatado defeito ou mau funcionamento dos equipamentos, a contratada deverá promover o atendimento da solicitação em prazo de até 15 dias úteis da ciência do problema, providenciando os reparos necessários ou, quando não houver possibilidade de correção, a substituição do equipamento por outro de características equivalentes ou superiores.

5.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante realização de Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderão participar do certame empresas legalmente constituídas e que atuem em ramo compatível com o objeto da contratação, desde que atendam às exigências previstas no edital e apresentem toda a documentação de habilitação exigida.

5.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

É vedado o fornecimento de equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados ou que não sejam de primeiro uso, devendo todos os bens fornecidos serem novos e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Não serão aceitos equipamentos com especificações inferiores às exigidas neste Termo de Referência, tampouco produtos sem identificação de marca, modelo ou procedência.

A contratada deverá observar todas as normas técnicas, de segurança e qualidade aplicáveis ao objeto contratado, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos equipamentos fornecidos.

Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados e embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento até o recebimento definitivo pela Administração.

A Administração poderá recusar os equipamentos que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidades técnicas ou qualquer desconformidade com as especificações exigidas, cabendo à contratada realizar a substituição sem ônus adicional para o Município.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos itens será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

A entrega será realizada na Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, localizada na Rua Nico de Oliveira, nº 763, Centro, Pinheiro Machado/RS, em horário de expediente, cabendo à contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao cumprimento do objeto.

6.1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a contratação será formalizada mediante formalização de contrato, no qual será definido o fiscal, que ficará responsável pelo acompanhamento da entrega dos equipamentos, verificação da conformidade dos itens fornecidos, recebimento do objeto e demais procedimentos necessários à fiscalização da execução.

Compete ao fiscal designado comunicar eventuais irregularidades constatadas durante a execução da contratação, solicitando as providências necessárias para correção de falhas, substituição de itens ou adequação do fornecimento, quando necessário.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos equipamentos e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal pela contratada, devidamente atestada pelo Fiscal de contrato, responsável pelo acompanhamento da execução.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 02 (duas) Telas Interativas Digitais Android 11 de 65", com câmera integrada de 8MP, conectividade *Wi-Fi* e Bluetooth, brilho mínimo de 450 nits, resolução Full HD e tecnologia *touch* com suporte para até 20 toques simultâneos, bem como 02 (dois) suportes móveis tipo pedestal compatíveis com telas de 65 polegadas.

Os equipamentos serão destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal relacionadas à realização de reuniões, apresentações, treinamentos, videoconferências e demais atividades administrativas e/ou educacionais que necessitem de recursos tecnológicos modernos e interativos.

A solução contempla o fornecimento integral dos equipamentos, incluindo acessórios necessários ao pleno funcionamento, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica durante o período de garantia.

A contratação busca proporcionar modernização tecnológica dos ambientes públicos, melhoria na comunicação institucional, maior eficiência nas atividades desenvolvidas pelos servidores e melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos utilizados pela Administração Municipal.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade 0 2 0 1 – Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ 2 0 0 2 – Manutenção das Atividades do Gabinete
Código reduzido 2110
Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte 0001 – Livre
Elemento 4.4.90.52.99.00.00 Outros materiais permanentes

Pinheiro Machado, 08 de setembro de 2026.

_____

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal